

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 2606/MAP - 17 Março 2011

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2393/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 845 de 16 de Março do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

In. Caulh

Luís Guimarães de Carvalho

SMM

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2011 03 1 6 0 0 8 4 5

Exm<sup>o</sup>. Senhor Dr. Luís Guimarães de Carvalho Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento Assembleia da República 1240 – 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência Ent. 2043/MTSS/2010 Procº. 1272/2010/687

Data

Assunto: Pergunta n.º 2393/XI/2.ª, de 15 de Fevereiro de 2011
- A. Brito – Mobiliário, SA

Na sequência do vosso ofício nº. 1439/MAP de 15.02.2011, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Exa. do seguinte:

A Autoridade para as Condições de Trabalho efectuou uma visita inspectiva à empresa, tendo apurado que a empresa, de facto, procedia à utilização de meios de vigilância à distância, sem a competente autorização da CNPD.

Neste contexto, foi a entidade empregadora notificada para solicitar autorização à CNPD, para utilização dos referidos meios de vigilância.

Na sequência da notificação endereçada, a entidade empregadora efectuou o necessário pedido de autorização à CNPD para a utilização dos meios de vigilância a distância existentes no local de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)